



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 1.199/2018.

"Dispõe sobre o aluguel de imóvel destinado à instalação da Cozinha Piloto do Município de Platina/SP".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica instituída lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a alugar prédio comercial, com 136,00m² de área construída, sobre um terreno medindo 396,00m², com 9,00m de frente, sendo de tijolos coberto com telhas sendo: 03 (três) repartições com piso frio e azulejo nas paredes na altura de 1,80m, 02 (dois) banheiros e garagem coberta, localizado na Rua João de Souza Martins, nº 520, quadra 27 e lote 0097 para abrigar a Cozinha Piloto, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos.

Art. 2º A Prefeitura Municipal pagará mensalmente o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aos proprietários, Carmem Aparecida da Conceição Baldez, João Lázaro Baldez e Alda Aparecida Ambrozim Baldez, pelo aluguel do imóvel, sendo que será acompanhado para o reajuste anual, o Índice Geral de Preços – IGP-M acumulado de 12 (doze) meses.

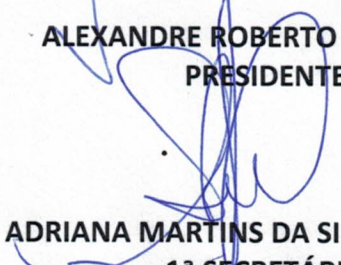
Art. 3º As despesas oriundas com a locação do imóvel que trata esta Lei e com a manutenção do local correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 12 de junho de 2018.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA